



**ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0210.01/2018**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADOS AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL.

**Data da abertura:** 24 de outubro de 2018  
**Horário:** 09h00min  
**Local:** Prefeitura Municipal de Acaraú/CE  
**Endereço:** Rua: Cap. Diogo Lopes, 2105 – Bairro: Vereador Antônio Livino da Silveira

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na Prefeitura Municipal de Acaraú/CE, situada à Rua Cap. Diogo Lopes, 2105 - Bairro: Vereador Antônio Livino da Silveira, reuniu-se a Comissão de Pregão nomeada pela Portaria nº 0205218/15- GAB, composta pelos servidores Ana Flávia Teixeira - Pregoeira, Ana Elvira Carvalho de Lima e Maria Rosângela de Sousa - membros da equipe de apoio, com a finalidade de iniciar com os procedimentos de recebimento e abertura do envelope concernente à proposta de preço, formalização de lances verbais e documentos de habilitação da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0210.01/2018**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADOS AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**. Às nove horas e quinze minutos, a Pregoeira abriu a Sessão e procedeu com o estudo dos documentos de credenciamento. Estes, por sua vez, passaram por análise e foram verificados junto ao Portal de Transparência (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas), quanto a sua idoneidade, conforme o item 2, 2.2 – a) do Edital. Logo após, elaborou-se a Lista de Presença e fora solicitado ao proponente que a assinasse. O proponente aqui representado e **CRENCIADO** de acordo com os documentos de credenciamento em anexo: **START SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 13.163.388/0001-93, representada através de Procuração pelo Sr. **Carlos Junior Pereira de Freitas**, inscrito no CPF nº 020.974.653-07. Em seguida passou-se para abertura do envelope nº 01 Proposta de Preços. A Comissão analisou a proposta juntamente com o proponente presente e a Pregoeira pediu que o mesmo a rubricasse. Após a análise, a Pregoeira julgou classificada a proposta onde o licitante participará da sessão de lances verbais por ITEM. Dito isto, pediu para que um dos membros da equipe de apoio ditasse os preços em voz alta. Desta forma ficaram constatados os seguintes valores apresentados na planilha de lances verbais: **START SERVIÇOS EIRELI - ME**, classificada e vencedora no **ITEM 1**, com o valor unitário de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**. Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com o licitante participante passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, desta forma tornando-a **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02. A empresa seguiu classificada e vencedora no **ITEM 2**, com o valor unitário de **R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 3**, com o valor unitário de **R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 4**, com o valor unitário de **R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 5**, com o valor unitário de **R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 6**, com o valor unitário de **R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)**, classificada e



vencedora no ITEM 7, com o valor unitário de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Após a classificação a empresa **START SERVIÇOS EIRELI - ME**, sagrou-se vencedora do presente certame. A Pregoeira perguntou ainda ao proponente presente se existia alguma intenção de interpor recurso contra sua decisão, para que fosse registrado em ata a síntese das suas razões. O proponente não manifestou intenção de interpor recurso. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira decreta encerrada a sessão, do que para constar lavrou-se a presente Ata, a qual segue assinada por ela, pelos membros da equipe de apoio e pelo licitante presente.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeira:	Ana Flávia Teixeira	Ana Flávia Teixeira
Equipe de Apoio:	Ana Elvira Carvalho de Lima	Ana Elvira Carvalho de Lima
Equipe de Apoio:	Maria Rosângela de Sousa	Maria Rosângela de Sousa

EMPRESA/CNPJ	REPRESENTANTE/ CPF	ASSINATURA
START SERVIÇOS EIRELI - ME CNPJ: 13.163.388/0001-93	Carlos Junior Pereira de Freitas CPF: 020.974.653-07	Carlos Junior Pereira de Freitas